ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ

Ofício n.° **015/GV/FSC/2024,** **Nova Mamoré, 16 de agosto de 2024.**

Exma. Sra. Eunice Menezes de Souza
Secretária Municipal de Educação.

Assunto: Solicitação de inclusão do Clube de Desbravadores Atalaias no Mamoré no desfile de 7 de setembro.

Prezada **Sra. Eunice Menezes de Souza**,

O Vereador Fábio dos Santos das Chagas, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, representando o **Clube de Desbravadores Atalaias no Mamoré,** vem solicitar respeitosamente a inclusão do **Clube de Desbravadores Atalaias no Mamoré da Igreja Adventista do Sétimo Dia** no desfile cívico de 7 de setembro.

O Clube de Desbravadores Atalaias no Mamoré foi fundado em 2009 e, após um período de inatividade de dois anos, retomou suas atividades em 2024 sob a direção de Sandy da Silva e do diretor associado Ismael Belarmino. Atualmente, o clube conta com 30 membros ativos e uma equipe de liderança composta por secretária, tesoureira, capelão, conselheiros e instrutores.

O Clube de Desbravadores é uma organização com objetivos e filosofia centrados no desenvolvimento físico, mental e espiritual de crianças e adolescentes com idades entre 10 e 15 anos. Suas atividades incluem ações ao ar livre, atividades de lazer e outras práticas que visam promover o crescimento pessoal, o trabalho em equipe e o espírito de comunidade, sempre valorizando o respeito a Deus, à pátria e ao próximo.

Diante da importância das atividades promovidas pelo Clube de Desbravadores Atalaias no Mamoré para a formação cidadã e espiritual dos jovens, acreditamos que a participação no desfile de 7 de setembro será uma oportunidade significativa para eles demonstrarem seu compromisso com os valores cívicos e sociais.

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS MDB
VEREADOR CMNM

AV. DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 FONE: (69) 3544-2623 76.857-000 Nova Mamoré/RO
Site: novamamore.ro.leg.br E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**, **VEREADOR**, em 16/08/2024 às 11:48, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE MENEZES DE SOUZA**, **SECRETARIO(A) MUN. DE EDUCAÇÃO**, em 21/08/2024 às 10:42, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **65953** e o código verificador **3A946501**.

Docto ID: 65953 v1